



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### REQUERIMENTO Nº 930/2021

Requer informações acerca do pedido de retirada de pedras e terras que estão obstruindo a passagem d'água em uma tubulação, localizada em Área de Preservação Permanente (APP), que esta do outro lado da linha do trem (Antiga FEPASA), atrás da Rua José Martins, altura do n.º 115, no bairro Jardim Conceição.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que Este vereador, foi chamado no local pelo o senhor, **William Biliassi**, que tem a sua empresa localizada na Rua José Martins, no número 115, no bairro Jardim Conceição, onde vem sendo invadida pelas águas de chuvas, devido a grande enxurradas ocasionadas pelo o entupimento desta tubulação que esta discriminada na ementa deste Requerimento;

CONSIDERANDO que senhor Willian, protocolizou um ofício à prefeitura pedindo providências, de número, 003127 Exercício 2021 Assunto LIMPEZA ÁREA PÚBLICA – SOLICITAÇÃO, e até o momento não foi resolvido o problema;

CONSIDERANDO que, segundo informações, neste local á duas tubulações que passam debaixo da linha férrea (Antiga FEPASA), uma que segue no sentido na ponte do Corredor Metropolitano Noroeste, próximo as Indústrias Romi, sendo uma tubulação maior, e a outra, uma menor que esta entupida, segue em uma viela ao lado do n.º 115, da Rua José Martins, no bairro Jardim Conceição;

CONSIDERANDO que, após este vereador ter apresentado o Requerimento de n.º 706/2021, equipes da prefeitura estiveram no local, e disseram para o senhor Willian, que precisava de uma máquina de esteira, chamada PC para a retirada das pedras;



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 930/2021 - pg. 02/02

CONSIDERANDO que, segundo o senhor William, foi passado ao servidor Roberval do Meio Ambiente, que aquelas pedras colocadas, tem a finalidade de reduzir a vasão do duto principal, e que, antigamente não tinha estas pedras e;

CONSIDERANDO que a orientação da Secretaria de Obras, é que as pedras, não podem ser removias para contenção do volume de águas.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Por não ter removido todas as pedras das tubulações, corre o risco de novas inundações na Rua José Martins, no bairro Jardim Conceição como aconteceu nos anos anteriores?

2º) Foi conseguida a máquina de esteira, chamada PC para a retirada das pedras?

3º) Este problema de inundações pluviais na Rua José Martins, no bairro Jardim Conceição, será resolvido?

3º) Outras informações que julgar necessárias?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 22 de novembro de 2.021.

**CARLOS FONTES**  
-Vereador- 2º Secretário